



MUNICÍPIO DE TOMAR – DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL N.º 56 / 2019

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização do 4º Passeio de Automóveis Antigos e Clássicos, a levar a efeito pelo Centro Recreativo, Cultura e Desportivo de D. João, fica interdito ao público em geral o estacionamento de lugares no parque de estacionamento tarifado na Ermida de Nossa Senhora da Conceição, no dia 19 de abril de 2019, das 09h30 às 11h30.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, sendo ainda enviada cópia à P.S.P. e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Tomar, 05 de abril de 2019.

A Presidente da Câmara